



PORTARIA FAMERP Nº 122, de 06 de julho de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, de acordo com a Portaria FAMERP nº 141, de 13-8-2025 e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear como Colaboradora a **Profa. Jusciéle Brogin Moreli Volpon**, CPF nº 340.104.958-55.

Artigo 2º - A participação da Colaboradora será para ministrar aulas na Disciplina de Embriologia, no Curso de Graduação em Medicina e na Disciplina de Embriologia Geral, no Curso de Enfermagem, no período de 05 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028, cuja carga horária será de 08 horas semanais.

Artigo 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 05/04/2026.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 06 de julho de 2026.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL
FAMERP